

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

Arleandra Cristina Talin do Amaral
Joélma de Souza Arbigaus

**DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
MAIO/2013**

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

OBJETIVOS DO CURSO:

- Discutir a necessidade de elaboração/reelaboração do Projeto Político Pedagógico, com base na legislação vigente e no cotidiano dos CMEIs;
- Mobilizar as EPAs para a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico;
- Refletir, conjuntamente, sobre as estratégias para efetivar a construção coletiva do Projeto Político Pedagógico do CMEI.

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

Meta para o CMEI:

- Consolidar um Projeto Político Pedagógico, fruto de uma construção coletiva, que atenda os preceitos da legislação vigente, seja coerente com o cotidiano do CMEI e, principalmente, respeite as singularidades e especificidades das crianças.

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

- **Marcas Históricas da Educação Infantil:**

ASSISTÊNCIA

ESCOLARIZAÇÃO

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

- **MARCOS LEGAIS:**
- **Constituição Federal de 1988;**
- **Estatuto da Criança e do Adolescente 1990;**
- **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 1996;**

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

LDB

- Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. [\(REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 12.796, DE 2013\)](#)

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

Art. 30. A educação infantil será oferecida em:

- I - creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade;
- II - pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade. [\(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

Art. 31. A educação infantil será organizada de acordo com as seguintes regras comuns: [\(Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

- I - avaliação mediante acompanhamento e registro do desenvolvimento das crianças, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental; [\(Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)
- II - carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuída por um mínimo de 200 (duzentos) dias de trabalho educacional; [\(Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)
- III - atendimento à criança de, no mínimo, 4 (quatro) horas diárias para o turno parcial e de 7 (sete) horas para a jornada integral; [\(Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)
- IV - controle de frequência pela instituição de educação pré-escolar, exigida a frequência mínima de 60% (sessenta por cento) do total de horas; [\(Incluído pela Lei nº 12.796, de 2013\)](#)

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

Organização dos Sistemas de Ensino

SISTEMA FEDERAL DE ENSINO

**SISTEMA ESTADUAL
DE ENSINO**

**SISTEMA MUNICIPAL
DE ENSINO**

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Resolução - 01/1999

Parecer - 22/1998

REVISÃO

Resolução – 05/2009

Parecer – 20/2009

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

- As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, de caráter mandatório, orientam a formulação de políticas, incluindo a de formação de professores e demais profissionais da Educação, e também o planejamento, desenvolvimento e avaliação pelas unidades de seu Projeto Político-Pedagógico e servem para informar as famílias das crianças matriculadas na Educação Infantil sobre as perspectivas de trabalho pedagógico que podem ocorrer (BRASIL, 2009).

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

OS ESTABELECIMENTOS DE EDUCAÇÃO INFANTIL TÊM LIBERDADE PARA CONSTRUIR O SEU PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO?

Sim, desde que observados os fundamentos legais definidos nos seguintes documentos:

- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB/96 - Lei nº 9.394/96;
- Resolução CNE/CEB Nº 5/2009 - Fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
- Regulamentações da Educação Infantil definidas pelo Conselho Estadual ou Municipal de Educação.

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

- **Sistema Municipal de Educação**

Deliberação 02/2012

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão normativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão executivo

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

- Art. 18. Os sistemas municipais de ensino compreendem:

- I - as instituições do ensino fundamental, médio e de educação infantil mantidas pelo Poder Público municipal;
- II - as instituições de educação infantil criadas e mantidas pela iniciativa privada;
- III – os órgãos municipais de educação.

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

Rede Municipal de Educação
Departamento de Educação Infantil

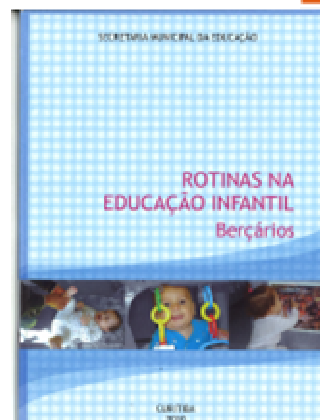
DOCUMENTOS ORIENTADORES:



Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

Rede Municipal de Educação
Departamento de Educação Infantil

DOCUMENTOS ORIENTADORES:



Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

- **PROGRAMA NÓS DA EDUCAÇÃO** - 15 minutos

- **DOCENTE**

Fátima Regina Salles – Professora UFMG e Consultora do MEC

Material SEED -



Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

Elaboração e (re) elaboração do Projeto Político Pedagógico na Educação Infantil

- **Diferentes Trajetórias**
- **Unidade nas ações**
- **Coerência entre o que se acredita e o que se faz**
- **Facilidade de atender os pressupostos do ordenamento legal**

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

- Movimento
DINAMISMO/PROVISORIEDADE
- Resgate das propostas pedagógicas em andamento
- Avaliação do trabalho realizado
- Formação dos profissionais
- Tarefa de toda instituição

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

TAREFA: Estudos das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil

Carga horária à distância: 08 horas.

- Após realizar a leitura/estudo individual e/ou coletivo do Parecer (20/2009 - CNE) que fundamenta as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil e da Resolução (05/2009 – CNE), promover uma discussão com o grupo de profissionais do CMEI, com o intuito de identificar coletivamente:

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

- **A concepção de criança posta nas Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, considerando o papel das interações e do profissional;**
- **Os princípios básicos que fundamentam a DCNEI e como eles podem ser traduzidos no cotidiano do CMEI.**

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

Para saber mais....

- Referencial teórico que será disponibilizado no Portal Cidade do Conhecimento, à partir de 15/05.
- Cidade do Conhecimento – Educação Infantil – Downloads – Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

Cidade do Conhecimento - Windows Internet Explorer

http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/index.php?portal=530&down=1

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Favorites Sites Sugeridos Galeria do Web Slice

Cidade do Conhecimento

home | projetos | notícias | fotos | links | downloads | enviar notícias | saiba mais

CURITIBA
CIDADE DO CONHECIMENTO

Prefeitura de Curitiba
Secretaria da Educação

Criar uma conta | Mais | Login: Senha: ok Busca ok

SERVIÇOS

- Notícias
- + Profissionais da Educação
- + Alunos
- + Comunidade
- + Descentralização
- Telegramática
- Rede de Bibliotecas
- + Legislação Educacional
- Informações Educacionais
- Licitações/Obras SME
- Credenciamento

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

- Secretária da Educação
- Estrutura da Secretaria
- Núcleos Regionais
- [Educação Infantil](#)
- Ensino Fundamental
- Educação Especial
- Jovens e Adultos

PROGRAMAS

downloads

Downloads úteis para utilização completa do site:

busca: **buscar**

>> - A Modelagem no contexto da educação infantil
- A Modelagem no contexto da educação infantil- apresentação em Power point
- **mais informações:**SME
FAZER DOWNLOAD (44.0Kb)

>> 1º Encontro de Gestores dos CMEIs
Material do primeiro encontro
- **mais informações:**SME
FAZER DOWNLOAD (624.5Kb)

>> 3º Encontro de Gestores dos CMEIs
3º Encontro- O papel do gestor na construção do espaço democrático
- **mais informações:**SME
FAZER DOWNLOAD (959Kb)

>> Apostila Programa Sinais de Alerta

http://www.cidadedoconhecimento.org.br/cidadedoconhecimento/index.php?portal=530

Internet 100%

Iniciar KINGSTON (F:) ARLEANDRA Unioeste 13-10 Refletindo sobre o Pr... Cidade do Conhecime... PT 14:48

Refletindo sobre o Projeto Político Pedagógico do CMEI

Referências:

- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, **Parecer CNE/CEB nº. 20**, 11 de novembro de 2009.
- BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação, **Resolução CNE/CEB nº. 05**, 17 de dezembro de 2009.
- FARIA, Vitória L. B. de e DIAS, Fátima R. T. de S. **Currículo na Educação Infantil: Diálogo com os demais elementos da Proposta Pedagógica**, São Paulo: Scipione, 2010.
- PARANÁ, Secretaria do Estado de Educação do. **Orientações para (re)elaboração, implementação e avaliação da proposta pedagógica na educação infantil**, 2006.